



Número do Documento: 2327379

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2020.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 50.576.268,68** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, III e IV do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.161, de 27 de dezembro de 2019 – LOA 2020 e com o art. 40 e o inciso II do art. 80 da Lei Estadual nº 16.944, de 17 de julho de 2019 – LDO 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, para atender aquisições de viaturas e embarcações infláveis.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com do Projeto Nascer no Ceará, serviços de software da regulação e aquisição de equipamentos referente ao Coronavírus.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para atender ao Programa de Projetos Especiais de Infra-estrutura através do pagamento de consultoria.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos, atividades, regiões e modalidades, para atender despesas com o programa criando oportunidades-qualificação social e profissional do trabalhador cearense, Jovem - Aprendizagem em Serviço e CDC.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, para atender ao Projeto Paulo Freire.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos, atividades e regiões, para atender despesas com a construção de adutora para abastecimento do município de Maranguape.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento do Corpo de Bombeiros Militar, do Fundo Estadual de Saúde, da Secretaria de Infraestrutura, da Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, da Secretaria de Recursos Hídricos, no valor de **R\$ 50.576.268,68 (CINQUENTA MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme Anexos III e IV.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ	CBMCE	0,00	1.030.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	43.440.403,53	43.440.403,53
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	2.000.000,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	3.041.726,09	3.041.726,09
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.030.000,00	0,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	0,00	960.215,00
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	103.924,06	103.924,06
Superávit Financ. do Exerc. Anterior - CIPP - SEINFRA (F. 300.03)		2.000.000,00	
Operações de Crédito Externas - Tesouro/FIDA - SDA (F. 248.64)		960.215,00	
Total		50.576.268,68	50.576.268,68

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, de operações de crédito e do Superávit Financeiro do exercício anterior, conforme Anexos I e II.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
Secretário do Planejamento e Gestão, respondendo